

Leite em Pó Desnatado Instantâneo 400 g



Mantenha em local seco e arejado. Após aberto, consumir em até 30

AVISO IMPORTANTE: Este produto não deve ser usado para alimentar crianças, exceto por indicação expressa de médico ou nutricionista. O aleitamento materno evita infecções e alergias e é recomendado até os 2 (dois) anos de idade ou mais.

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

Porção de 25 g (1 colher e ½ de sopa)

	Quantidade por Porção	% VD (*)
Valor energético	87 kcal = 365 kJ	4
Carboidratos	13 g	4
Proteínas	8,8 g	12
Gorduras totais	0	0
Gorduras saturadas	0	0
Gorduras trans	0	**
Fibra alimentar	0	0
Sódio	102 mg	4
Cálcio	255 mg	26

*% Valores Diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.



Ingredientes

Leite desnatado e emulsificante lecitina de soja.

ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA.

CONTÉM LACTOSE.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Leite em Pó Desnatado Instantâneo 600 g



Mantenha em local seco e arejado. Após aberto, consumir em até 30 dias.

INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS

Porção de 25 g (1 colher e ½ de sopa)

	Quantidade por Porção	% VD (*)
Valor energético	87 kcal = 365 kJ	4
Carboidratos	13 g	4
Proteínas	8,8 g	12
Gorduras totais	0	0
Gorduras saturadas	0	0
Gorduras trans	0	**
Fibra alimentar	0	0
Sódio	102 mg	4
Cálcio	255 mg	26
Vitamina A	180 µgRE	30
Vitamina D	1,5 µg	30

*% Valores Diários com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas. **VD não estabelecido.



Ingredientes

Leite desnatado, mix de vitaminas A e D e emulsificante lecitina de soja.

ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA.

CONTÉM LACTOSE.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

A PREFEITURA DE SABARÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

REFERENTE A LICITAÇÃO 117/2022 – PROCESSO INTERNO 6106/2022

EFQJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 31.038.751/0001-20, COM SEDE NA RUA GUANABARA, 966 – CONCORDIA – BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, VEM INTERPOR O PRESENTE RECURSO ADMINISTRATIVO, EM FACE A DESCLASSIFICAÇÃO DA MESMA, O QUE FAZ PELAS RAZÕES QUE PASSA A EXPOR.

NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022 AS 09:00H FOI REALIZADO O PREGÃO SUPRACITADO, EM QUE A EMPRESA SAIU VENCEDORA COM UM LANCE DE 590.000,00 PELO LOTE 01, COMPOSTO DE LEITE EM PÓ INTEGRAL, LEITE EM PÓ DESNATADO, LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE E LEITE EM PÓ DE SOJA.

PASSADO A FASE DE CONCORRENCIA DA LICITAÇÃO, A EMPRESA APRESENTOU AS AMOSTRAS E EM LAUDO EMITIDO PELA PREFEITURA, FOI RECUSADO O PRODUTO LEITE DESNATADO POIS O MESMO NÃO SERIA VITAMINADO, OCORRE QUE DEVIDO A UM ERRO INTERNO FOI ENVIADO O PRODUTO ERRADO COMO AMOSTRA, SENDO ASSIM SOLICITAMOS A RECONSIDERAÇÃO DA NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO E APRESENTAMOS EM ANEXO A COMPROVAÇÃO DE QUE EXISTE O PRODUTO ESPECIFICADO NA MARCA OFERTADA.

BELO HORIZONTE 14 DE OUTUBRO 2022

EFQJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA